



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio O Autêntico		
EMENTA: Recredencia o Colégio O Autêntico, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14229213-3	PARECER Nº 0416/2014	APROVADO EM: 16.07.2014

I – RELATÓRIO

Alessa Samara Gonçalves Aquino, diretora do Colégio O Autêntico, mediante o processo nº 14229213-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do Regimento Escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Avenida Humberto Bezerra, 1003, Novo Juazeiro, CEP: 63.030-600, em Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 08.970.649/0001-47, com Censo Escolar nº 23514981.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Alessa Samara Gonçalves Aquino, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri-URCA e com habilitação em Administração Escolar pela Faculdade de Juazeiro do Norte, Registro nº 7003, e a secretária escolar Lívia Cristiane Gomes Aquino, Registro nº 5933. O corpo docente desse Centro é composto de 23 (vinte e três) sendo dezoito professores habilitados na forma da lei e cinco autorizados.

O acervo bibliográfico é composto de 1.130 obras para um total de 403 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,8 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente o engenheiro Gilvam Lima Menezes, CREA nº 11462D-Ce, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, mediante registro sanitário.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0416/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0547/2014, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

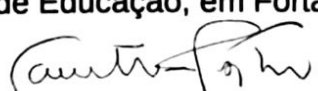
Urge que o Colégio O Autêntico adeque o seu corpo docente às exigências da lei para não sofrer nenhuma restrição no próximo pedido de credenciamento e aumente o acervo bibliográfico nos termos da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010.

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Colégio O Autêntico, em Juazeiro do Norte, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

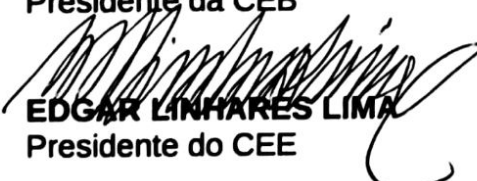
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2014.


CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE